

**DECRETO Nº 7/2021**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.295/2020 de 08/12/2020:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias nº 1.295/2020, no valor de R\$ 49.553,30 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 4 – Águas Frias Bem Mais Educação

**Projeto/Atividade:** 2.006 – Manut. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB

**Natureza da Despesa:** 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 49.553,30 DR 0.3.18

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2020, conforme Art. 5º da Lei nº 1.295/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.